DECRETO Nº 1746 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora YÊDDA MARIA PINHEIRO BORZACOV, para deslocar-se às cidades de Brasília e Rio de Janeiro, no período de 05 a 18 de dezembro de 1.983, com o objetivo de contactar e apresenta projeto visando apoio financeiro com órgãos federais, para a execução de Programas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Porto Velho-RO, 12 de dezembro de 1.983

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -